



SENADO FEDERAL

RECURSO (SF) N° 4, DE 2026

Recorre da decisão terminativa da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 4403/2024.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS/BA), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Hermes Klann (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (AVANTE/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (PL/PR), Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 4403/2024, que “dispõe sobre protocolo de atendimento em face de situações de racismo, misoginia, discriminação por motivo de orientação sexual ou de identidade de gênero, e outras formas de discriminação e preconceito nas redes de ensino”, deliberado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**